

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 077 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA
ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DA CENTRAL
GERADORA EÓLICA CARANGOLA,
LOCALIZADO NAS FAZENDAS CARANGOLA,
AMONTOADO E CORÉIA, NO MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SOB A
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CENTRAL
GERADORA DE EÓLICA CARANGOLA LTDA.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação de projeto da Central Geradora Eólica Carangola localizado nas Fazendas Carangola, Amontoado e Coréia, no Município de São Francisco de Itabapoana, sob a responsabilidade da empresa CENTRAL GERADORA DE EÓLICA CARANGOLA LTDA.

Art. 2º- Designar MARIANA DE ANDRADE RAMOS, Bióloga, matrícula nº 390.597-3, SILVA CARNEIRO FERREIRA DOS SANTOS, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701561-9, CLAUDIA MARINS ALVES, Meteorologista, matrícula nº 390.345-7, PAULINA PORTO SILVA CAVALCANTE, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 2701943-9, DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390.591-6, MARLENE MENDLOWICZ, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 2701494-3, VLAMIR FORTES DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.466-1, MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JÚNIOR, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 390.425-7 e RITA MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes implantação de projeto da Central Geradora Eólica Carangola, localizado nas Fazendas Carangola, Amontoado e Coréia, no Município de São Francisco de Itabapoana, conforme processo administrativo nº E-07/504.154/2010.

Art. 3º- Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/ Químico matrícula 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 26.08.10